

PORTARIA Nº 131-A/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

- I CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR, conforme Parecer Jurídico nº 017/2023, a servidora WÊDJA BARROS COSTA DE ANDRADE, Professora, matrícula nº 019, portadora da cédula de identidade nº 3.758.959 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 946.061.614-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlande Jose da Silva Prefeito 775.210.134-68